PORTARIA Nº 51/2025

Ementa: *Dispõe sobre a Concessão de Diárias.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 3,5 (três e meia) diárias no valor total de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018 para participar junto a UNIGOV do Curso "Agente de Contratação e Fiscais de Contratos", a ser realizado na cidade de Curitiba/PR.

Thayla de Camargo Barbosa

Artigo 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 20 de março de 2025.

RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 51/2025

Ementa: *Dispõe sobre a Concessão de Diárias.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 3,5 (três e meia) diárias no valor total de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018 para participar junto a UNIGOV do Curso "Agente de Contratação e Fiscais de Contratos", a ser realizado na cidade de Curitiba/PR.

Thayla de Camargo Barbosa

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 20 de março de 2025.

RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 24/03/2025. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial